



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

LEI Nº 367, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO DE CAMETÁ, EXERCÍCIO
DE 2021, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cametá, Estado do Pará. Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 12.124.100,85 (doze milhões, cento e vinte quatro mil, cem reais e vinte e cinco centavos), nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei n. 4.320/1964, para dar cobertura as despesas de pessoal vinculado à rede de ensino do município, referente ao exercício de 2021.

ÓRGÃO: 15 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

FUNÇÃO: 12 Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0403 – Ensino Fundamental

AÇÃO: 2089 – **Manutenção dos Profissionais do Ensino Fundamental Magistério 60%**

ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.92.00 Despesas de Exercício Anterior
R\$ 8.643.458,13

AÇÃO: 2090 – **Manutenção do Fundeb 40%**

ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.92.00 Despesas de Exercício Anterior
R\$ 1.982.680,05

AÇÃO: 2253 – **Manutenção da Educação Infantil – PRÉ ESCOLA 60%**

ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.92.00 Despesas de Exercício Anterior
R\$ 850.991,95

AÇÃO: 2256 – **Manutenção da Educação Jovens e Adultos - EJA 60%**

ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.92.00 Despesas de Exercício Anterior
R\$ 253.890,66

AÇÃO: 2095 – **Manutenção da Educação Especial – Fundeb 60%**

ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.92.00 Despesas de Exercício Anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

R\$ 375.153,28

ÓRGÃO: 16 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: 12 Educação

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 2025 – Administração Geral

AÇÃO: 2026 – **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.92.00 Despesas de Exercício Anterior

R\$ 17.926,78

TOTAL: R\$ 12.124.100,85

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito especial grifado no art. 1º são provenientes:

I – da Integralização da Complementação da União ao FUNDEB, referente a 2020, no montante de R\$ 8.959.643,44 (oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei n. 4.320/1964;

II – da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II., da Lei n. 4.320/1964:

AÇÃO: 2252 – **Manutenção Educação Infantil – Creche - 40%**

ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 1.200.000,00

AÇÃO: 2254 – **Manutenção Educação Infantil Pré-Escola - 40%**

ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 1.514.589,97

AÇÃO: 2257 – **Manutenção da Educação Jovens e Adultos 40%**

ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

R\$ 449.867,44

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Cametá, 09 de fevereiro de 2021.


VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito do Município de Cametá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **Lei nº 367, de 09 de fevereiro de 2021**, de 09 de fevereiro de 2021, a qual **dispõe sobre abertura no orçamento geral do município de Cametá, exercício de 2021, de crédito especial e dá outras providências.**

Cametá, 09 de fevereiro de 2021.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração

Odilon do S. Coelho Barra
Secretário Mun. de Administração

DECRETO 011/2021